



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

CEP 39755-000 - MATERLÂNDIA - MG

Portaria nº 031/2019

De 03 de Junho de 2019.

Dispõe sobre nomeações de servidores para ocupação de cargos comissionados do Plano Geral de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos deste Município e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Materlândia/MG, no uso de suas atribuições previsto no Art. 80, IX, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 10 - (dez) de Junho de 2019, para ocupação de cargos comissionados do Plano de Cargos e Carreira deste Município, o servidor conforme se discrimina:

Gelson Adriano Custodio, portador da Carteira de Identidade MG-12.720.211 e inscrito no CPF sob o nº. 056.861.676-64, para ocupar o cargo de Assessor, de recrutamento amplo, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Materlândia, em 03 de Junho de 2019.


Joventino Maria Ferreira
Prefeito Municipal



Ato de Publicação nº 031/2019

Pelo presente, o prefeito de Materlândia, Joventino Maria Ferreira, SANCIONA na forma do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, a Portaria 031/2019, de 03 de Junho de 2019, que Dispõe sobre nomeação de servidores para ocupação de cargo comissionado do Plano Geral de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos deste Município e, dá outras providências. (Gelson Adriano Custodio)

Para conhecimento público, e para que ninguém alegue desconhecimento deste ato, determino a publicação do seu conteúdo, na íntegra, no painel próprio da prefeitura municipal de Materlândia, pelo prazo de 30 dias, a partir desta data.

Sede do Poder Executivo Municipal, em 03 de Junho de 2019.


Joventino Maria Ferreira
Prefeito Municipal